

DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 089/2021-APPA** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **INCORPORADORA GRAN-PARÁ LTDA EPP**, TENDO COMO OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE EDIFICAÇÕES DA APPA, VISANDO ADEQUAR AS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS PARA ATENDIMENTO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DE ACESSOS E MONITORAMENTO (ISPS-CODE), SEGUNDO JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Ao 1º dia do mês de setembro de 2022, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção VICTOR YUGO KENGO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.809.081-9 SESP e CPF/MF nº. 060.367.669-39, decorrente do **Processo Administrativo protocolo nº. 19.198.229-0, Licitação Pública nº.11/2021-APPA**, devidamente autorizado em 29 de agosto de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **INCORPORADORA GRAN-PARÁ LTDA EPP**, estabelecida em Curitiba-Paraná, Rua José Bajerski, Nº. 190, Bairro Abranches, CEP: 82.220-320, Fone: (41) 3148-3500, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.419.654/0001-04, representada neste ato pelo Sr. **JEFERSON BEVERVANSO**, Cédula de Identidade nº.5.076.821-0 SESP/PR. e CPF nº. 003.745.009-32, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2021-APPA, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 01 de setembro de 2022, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 30 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO: Os Itens do Contrato indicados na tabela ficam acrescidos do quantitativo descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
DOM PEDRO		
Esquadrias		
Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm. af 04/2019	M²	22,68
ADEQUAÇÕES – SUBESTAÇÕES E GERADORES/FAIXA PORTUÁRIA		
Instalações Elétricas E Controle De Acesso - SE-08		
Instalações Elétricas E Controle De Acesso - SE-08		
Integração com o sistema existente da	Serviço	1

DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APPA - SE-08		
Instalações Elétricas E Controle De Acesso - SE-10		
Instalações De Lógica - CFTV - Controle De Acesso		
Integração com o sistema existente da APPA - SE-10	Serviço	1
Instalações Elétricas E Controle De Acesso - Gate 06		
Instalações De Lógica - CFTV - Controle De Acesso		
Cabo monomodo geleado de 6 fibras óticas	M	1.000
Instalações Elétricas E Controle De Acesso - SE 01		
Instalações De Lógica - CFTV - Controle De Acesso		
Leitor de cartões mifare	UND	2
Integração com o sistema existente da APPA - SE 01	Serviço	2
Instalações Elétricas E Lógica - Gate 07		
Eletrodutos		
Condutor de cobre, isolamento antichama 450/750v, seção Nominal 4,0mm², capa cor amarelo, rolo com 100 metros	M	7
EDIFÍCIO OSÍRES STENGHEL GUIMARÃES		
Paredes E Divisórias		
Alvenaria		
Divisória fixa em vidro temperado 10 mm, sem abertura	M²	6,30
Instalações De Lógica - CFTV - Controle De Acesso		
Caixa de passagem hermética 20 x 20 x 10 com tampa	UND	32
Cabo lógico 4 pares, categoria 6 - UTP	M	820
Leitor de crachás mifare, Ref. Digicon MCA Acesso	UND	1
Leitor de cartões mifare	UND	5
Integração com o sistema existente da APPA	Serviço	1
EDIFÍCIO PIER INFLAMAVEIS		
Instalações De Lógica - CFTV - Controle De Acesso		
Leitor de cartões mifare	UND	1
Integração com o sistema existente da APPA	Serviço	1
Fechadura eletromagnética de sobrepor	UND	1
Cabo monomodo geleado de 2 fibras óticas	M	300
Cabo lógico 4 pares, categoria 6 - UTP	M	700

DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO: Ficam incluídos ao Contrato os Itens indicados na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ADEQUAÇÕES – SUBESTAÇÕES E GERADORES/FAIXA PORTUÁRIA		
Instalações Elétricas E Controle De Acesso - SE-08		
Instalações Elétricas E Controle De Acesso - SE-08		
Leitor de cartões mifare	UND	1
Instalações Elétricas E Controle De Acesso - SE-10		
Instalações De Lógica - CFTV - Controle De Acesso		
Leitor de cartões mifare	UND	1
EDIFÍCIO OSÍRES STENGHEL GUIMARÃES		
Paredes E Divisórias		
Alvenaria		
Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm. Af_04/2019	M²	42,19
Instalações De Lógica - CFTV - Controle De Acesso		
Cabo monomodo geleado de 2 fibras óticas	M	450
Switch gerenciável layer 2, POE para CFTV, (10/100/1000)Mbs (12 portas RJ45 + 2 portas mini GBIC)	UND	2
EDIFÍCIO PIER INFLAMAVEIS		
Instalações De Lógica - CFTV - Controle De Acesso		
Leitor de crachás mifare, Ref. Digicon MCA Acesso	UND	1

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: Para o acréscimo e a inclusão previstos nas cláusulas acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de R\$ 195.916,33 (Cento e noventa e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), que corresponde ao percentual de 6,16% (Seis inteiros e dezenove décimos por cento), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 19.198.229-0, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 1º de setembro de 2022.

Assinado digitalmente por
LUIZ FERNANDO GARCIA DA
SILVA:32960264878
Localização: Paranaguá-PR
Data: 2022.09.23 14:22:
09-03'00'

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ASSINADO DIGITALMENTE
VICTOR YUGO KENGO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

JEFERSON
BEVERVANSO:003745
00932

Assinado de forma digital por
JEFERSON
BEVERVANSO:00374500932
Dados: 2022.09.22 14:54:36 -03'00'

JEFERSON BEVERVANSO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PR

TESTEMUNHA
RG: 13.516.870-0